

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DA 863ª (octocentésima sexagésima terceira) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 16 de maio de 1991.

Ās 16:00 (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de maio de 1991 (mil novecentos e noventa e um), na sede situada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, Recife/PE, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do sil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Hélio Fernan do Montenegro Burgos e Edla Magalhães Lyra. Presentes, Conselheiros: Albérico Gomes Guerra, Ana Maria Oliveira de Moura Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Miranda de Oliveira Aurílio Amorim Araújo, Clóvis Ribeiro do Rêgo Melo, Edilson Fernando Tavares de Araújo, Ernesto Bezerra Cavalcanti, João Belarmino Filho, João Pinheiro Lins, Joaquim Bezerra de Medei ros, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Marcelo Antonio Brandão Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Mozart Cordeiro, Otávio Garibaldi Pinto, Ricardo Estevão Rogério Neves Baptista, Vânia Affonso de Melo e Volde Oliveira, gran Correia Lima. Presentes, ainda, os membros natos José Caval canti Neves, Octávio de Oliveira Lobo, Joaquim Correia de Carvalho Junior e Dorany de Sá Barreto Sampaio. Ausentes os membros Carlos Martins Moreira e Fernando de Vasconcelos Coelho. convocado para a Sessão o membro nato Paulo Marcelo Wanderley licenciado do Conselho em virtude de exercer o estar cargo de Conselheiro Federal, incompatível com o de membro do Conselho Seccional, de acordo com o artigo 27, da Lei 4.215, tatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Os Conselheiros Célio Avelino de Andrade, Luiz Carlos Álvares de Andrade e Nicodemus pes Pereira estão licenciados do Conselho por estarem a 01 (uma) vaga para o cargo de Desembargador do Tribunal de tiça do Estado de Pernambuco. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves esclareceu que a Sessão havia sido convocada, em caráter extraordinário, para o fim específico organização pelo Conselho, nos termos do artigo 94 da Constitui-

929. P.



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ção Federal e do artigo 59 da Constituição Estadual, de 01 (uma) lista sextupla contendo nomes que concorrerão a 01 (um) de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na vaga a ser preenchida por advogado, em razão do falecimento do Exmº Sr. Desembargador Antonio de Brito Alves. Esclareceu aínda, que a matéria está regulamentada pelo Provimento nº 67 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Com a palavra, o membro nato Joaquim Correia de Carvalho Junior, argüiu, como preliminar, o direito de voto dos membros natos. Colocado em debate o assunto, o Conselheiro Joaquim Bezerra Medeiros sugeriu que os votos do membros natos, caso o Conselho decidisse acatar a preliminar suscitada pelo Dr. Joaquim Correia de Carvalho Junior, fossem recebidos em separado. Depois de amplamente debatido o assunto, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto informou que iria submetê-lo à deliberação do plenário, ficando acertado, sem discrepâncias, que o critério que a maioria viesse a julgar correto seria adotado na organização da lista. da à votação a matéria, verificou-se o seguinte resultado: Conse lheiros que votaram na proposta do membro nato Joaquim de Carvalho Junior: Albérico Gomes Guerra, Ana Maria Oliveira de Moura, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Antonio Miranda de Oliveira Correia, Aurílio Amorim Araújo, Clóvis Ribeiro do Rêgo Melo, Edilson Fernando Tavares de Araújo, Edla Magalhães Ernesto Bezerra Cavalcanti, Hélio Fernando Montenegro Burgos João Belarmino Filho, João Pinheiro Lins, Joaquim Bezerra de Medeiros, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Marcelo Antonio dão Lopes, Mozart Cordeiro, Otávio Garibaldi Pinto, Ricardo Este vão de Oliveira, Rogério Neves Baptista, Vânia Affonso de Melo e Volgran Correia Lima. Conselheiros que votaram contra a proposta do membro nato Joaquim Correia de Carvalho Junior: Marconi Ca tulo da Silva Dourado e Maria Rollemberg Barreto Freire. assim, determinado pelo Conselho, por 21 (vinte e um) votos 02 (dois) que os membros natos terão direito a votar nesta são. Em seguida, passou o Conselho a deliberar sobre a proposta do Conselheiro Joaquim Bezerra de Medeiros, de recebimento votos dos membros natos em separado. Em votação a matéria, veri ficou-se o seguinte resultado: Conselheiros que votaram a do voto em separado: Albérico Gomes Guerra, Ana Maria Oliveira de Moura, Antonio Miranda de Oliveira Correia, Aurilio Amorim

001/90 - 5000 - 2/90



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUÇO

Araújo, Edilson Fernando Tavares de Araújo, Edla Magalhães Lyra, Ernesto Bezerra Cavalcanti, Joaquim Bezerra de Medeiros, Cândida Dubourcq de Barros, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Marco ni Catulo da Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Otá yio Garibaldi Pinto, Rogério Neves Baptista, Vânia Affonso de Me lo e Volgran Correia Lima. Conselheiros que votaram contra o vo to em separado: Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Clóvis Ri beiro do Rêgo Melo, Hélio Fernando Montenegro Burgos, João Belar mino Filho, João Pinheiro Lins, Mozart Cordeiro e Ricardo Este vão de Oliveira. Determinado, assim, pelo Conselho, por 16 (dezesseis) votos a 07 (sete) que os votos dos membros natos serão recebidos em separado. Em prosseguimento, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves pediu ao 1º Secretário Hélio Montenegro Burgos que lesse o Edital nº 01/91, que trata da maté Em seguida, o Conselho passou à votação secreta dos que irão compor a lista sêxtupla. Encerrado o escrutínio, foram obtidos os seguintes resultados: José Carlos Cavalcanti de Araú jo: 22 (vinte e dois) votos; Maria Bernardette Neves Pedrosa: 18 (dezoito) votos; Célio Avelino de Andrade: 18 (dezoito) votos João Monteiro de Melo Filho: 17 (dezessete) votos; Arthur dos Santos Neto: 16 (dezesseis) votos; Nicodemus Lopes Pereira: 13 (treze) votos; Luiz Carlos Álvares de Andrade: 10 (dez) votos; Euclides Dias Martins: 09 (nove) votos; José Guilherme da Rocha: 09 (nove) votos; Sérgio Murilo Santa Cruz Silva: 07 (sete) votos; Virgilio Barros de Medeiros Campos: 07 (sete) vo tos; Eduardo Chaves Pandolfi: 06 (seis) votos; Jerson Maciel Net to: 06 (seis) votos; Everaldo de Hollanda Valente: 05 (cinco) vo tos; os demais candidatos não obtiveram nenhum voto, registrando se que em uma das cédulas só foram votados dois candidatos, havendo, portanto, 04 (quatro) votos em branco. Em vista destes resultados, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves proclamou os advogados José Carlos Cavalcanti de Aráujo, Maria Bernardette Neves Pedrosa, Célio Avelino de Andrade, João Monteiro de Melo Filho, Arthur Pio dos Santos Neto e Nicodemus Lopes Pereira que obtiveram a maioria absoluta dos votos do Conselho, eleitos para comporem a lista sêxtupla a ser encaminhada ao Tribunal Justiça do Estado de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da pre-

001/90 - 5000 - 2/90



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-4-

te Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1991

JORGE DA COSTA PINTO NEVES PRESIDENTE

Bolio Flurando Montenegro Bungos.

1º SECRETÁRIO

EDLA MAGALHÃES LYRA 2ª SECRETÁRIA